



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Higiene, Saúde e Bem - Estar Social**

---

**EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei nº. 115/2007 que institui o “ Dia do Controle do Stress” e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município do Recife, e dá outras providências.**

Parecer nº.

A Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social recebeu o Projeto de Lei nº 115/2007, de autoria da Exmo. Vereador Jurandir Liberal Leite para análise e emissão de parecer.

Após distribuição, foi designado, como Relator, o Exmo. Vereador Mozart Sales.

Objetiva o presente Projeto instituir o dia 23 de setembro no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município como o “Dia do Controle do Stress”. Autorizando o Poder Público Municipal apoiar eventos ligados a data, bem como a permissão de espaços públicos para desenvolver ações ligadas a prevenção e controle do stress.

A proposição justifica-se por ser um importante problema de saúde pública, e sendo assim, a instituição do referido dia contribuiria de forma significativa para promoção da profilaxia e tratamento do stress excessivo, por meio de palestras, cursos e treinamentos de controle do stress. No que diz respeito à data, é marcada como início da Primavera e foi escolhida como o despontar de esperança e da beleza.

É o relatório.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), define stress *como um estado de tensão do organismo, submetido a um agente stressor. O stress se manifesta através de uma resposta ou reação fisiológica, psicológica e comportamental de um organismo quando ele procura adaptar-se às pressões internas ou externas a ele.* Há um comprometimento da saúde e da qualidade de vida da indivíduo.

O Stress é considerado (OMS) como uma epidemia global, pois 70% dos problemas de saúde estão direta ou indiretamente relacionados a fatores de stress. *É uma doença em sua forma crônica e tem efeitos são, além de cumulativos, proporcionais à intensidade e duração da solicitação e da capacidade de reação do organismo. Com o estresse em níveis elevados, o corpo dá sinais de alerta. Para o lado do aparelho cardiovascular, as principais*

*alterações vão desde taquicardia, arritmias cardíacas e hipertensão arterial, até infarto agudo do miocárdio ou derrame cerebral. Ainda, poderão ocorrer sintomas físicos, como suor excessivo, tensão e dores musculares, crises de enxaqueca, úlcera e gastrite, redução da imunidade com maior propensão a infecções, envelhecimento precoce; e sintomas emocionais, como ansiedade, agressividade, insegurança, falta de motivação, alteração do humor, tiques nervosos e distúrbios do sono, entre outros.*

A palavra profilaxia, do grego *prophylaxis* (cautela), é a aplicação de meios tendentes a evitar as doenças ou a sua propagação. Para tanto é necessária adoção de atitudes que venham promover equilíbrio entre o corpo e a mente. Segundo Voltaire: “quem não vive o espírito do seu tempo, do seu tempo aproveita apenas os males”.

Diante da importância da matéria, constata-se a louvável e oportuna iniciativa do Exmo. Vereador Jurandir Liberal, no entanto em virtude de não encontrar óbice de mérito, opina a Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei n.º 115/2007.

É o parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de dezembro de 2007.

#### **COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**

**MOZART SALES**  
Presidente- Relator

**ANTÔNIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**FRANCISMAR PONTES**  
Membro Efetivo

**VICENTE ANDRÉ GOMES**  
Membro Suplente

**CORDEIRO DE DEUS**  
Membro Suplente

**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife- PE.**